

EDITAL PPGMESP-MI/FM/UFF Nº 1/2024**PROCESSO SELETIVO TURMA 2024/01**

O Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense (PPGMESP-MI/FM/UFF), considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna pública a abertura de inscrições, no prazo de 08 de janeiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2024, e estabelece as normas para o exame de seleção ao Estágio Probatório no presente curso, com ingresso no 1º semestre de 2024.

I – SOBRE O MESTRADO

1. O Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil (com área de concentração: Atenção Integrada à Saúde da Mulher e da Criança) foi criado em 2011 e na última Avaliação Quadrienal CAPES obteve nota 4, a ser homologada pelo MEC/CNE. O curso destina-se a Médicos e outros Profissionais de Saúde.

A estrutura curricular do curso apresenta 2 (duas) grandes Linhas de Pesquisa, a saber:

1.1 - Linha de Pesquisa 1: Epidemiologia, Cuidado e Gestão em Saúde.

A linha de pesquisa 1 agrega investimentos em pesquisa que possam contribuir para a formação do profissional de saúde, qualificado e habilitado ao desenvolvimento de pesquisas e à execução de ações preventivas, diagnósticas, terapêuticas e de reabilitação no campo da saúde materno infantil, produzindo conhecimentos inovadores que possam melhorar os modelos de assistência nos serviços de saúde pública e privada, e atender às atuais demandas geradas no campo da saúde da mulher, da criança e do adolescente. A meta é sempre atuar de forma integrada para abranger grupos de maior risco e vulnerabilidade biopsicossocial, visando o estabelecimento de protocolos e ações de saúde que sejam eficientes, eficazes e efetivos. Para tanto, os projetos propostos nesta linha de pesquisa serão coordenados por equipe básica constituída por professores do curso com competências diversificadas e complementares, em parceria com outros setores (da UFF e outras instituições), buscando articulação com as redes municipais, estaduais e federais de saúde além de instituições de saúde da rede privada. Esta linha de pesquisa será alimentada por todos os estudos observacionais.

1.1.1. Distribuição das vagas/orientador/projetos de pesquisa relacionados à Linha de Pesquisa 1:

- Alimentos funcionais e alternativos na Saúde Materno Infantil.

Professores orientadores:	Número de vagas:
Alan Araújo Vieira	1
Arnaldo Costa Bueno	1
Valdecyr Herdy Alves	0

- Abordagem epidemiológica, etiopatogênica, preventiva e terapêutica nas Doenças e Agravos agudos e crônicos na criança, no adolescente e na mulher.

Professores orientadores:	Número de vagas:
Alair Augusto Sarmet Moreira Damas Santos	2
Analúcia Rampazzo Xavier	1
André Ricardo Araújo da Silva	1
Carlos Augusto Farias	1

Isabel Cristina Chulvis do Val Guimarães	1
Jairo Werner Junior	1
Licínio Esmeraldo da Silva	2
Maria de Fátima Bazhuni Pombo Sant'Anna	2
Maria Isabel do Nascimento	2
Mauro Romero Leal Passos	1
Renato Augusto Moreira de Sá	1
Selma Maria de Azevedo Sias	1
Susana Cristina Aidé Viviani Fialho	1
Valdecyr Herdy Alves	1

Professores orientadores:	Número de vagas:	● Recém-nascido e criança de alto risco.
Alan Araújo Vieira	0	
André Ricardo Araújo da Silva	1	
Arnaldo Costa Bueno	1	
Maria de Fátima Bazhuni Pombo Sant'Anna	0	
Selma Maria de Azevedo Sias	0	
Valdecyr Herdy Alves	0	

1.2 - Linha de Pesquisa II: Intervenções, Inovação e Soluções em Saúde.

A linha 2 abarca projetos de investigação que tenham como foco procurar o aprimoramento das práticas em saúde apoiada pelo desenvolvimento de estudos de alto nível de evidência, buscando a inovação e inserção de tecnologias na saúde materno infantil no campo público e privado. A meta é a produção de protocolos, metodologias e instrumentos que representem avanço técnico-tecnológico e social. Para tanto, devem se adequar a critérios de eficiência (racionalização de recursos), eficácia (objetivos e metas) e efetividades (socialmente relevantes). A meta é agir na elaboração de forma integrativa multiprofissional, representado por profissionais nas áreas de biologia, farmácia, medicina, enfermagem, nutrição, assistência social, odontologia, psicologia, para abranger também grupos de maior risco e vulnerabilidade biopsicossocial, visando o estabelecimento de protocolos e ações de saúde que sejam eficientes, eficazes e efetivos. Para tanto, os projetos propostos nesta linha de pesquisa serão coordenados por equipe constituída por professores do programa com competências diversificadas incluindo as áreas de informática, de ciência da computação e da administração, em parceria com outros setores da UFF. A aplicação direta dos produtos das pesquisas na sociedade, sobretudo os projetos de extensão a elas atrelados, poderão gerar conhecimentos para sociedade que serão divulgados através da mídia digital, jornalística e televisiva. Esta linha de pesquisa será alimentada por estudos de elevado nível de evidência: Revisões sistemáticas integrativas, Revisões sistemáticas com meta análise, Ensaios clínicos randomizados. Serão estimuladas pesquisas envolvendo o desenvolvimento e a validação de escalas e medidas, ferramentas tais como: *machine learning*, *big data*, *data mining*, *lean health care*, *metodologia delphi*, *balanced scorecard*, *cusum*, entre outras.

1.1.2. Distribuição das vagas/orientador/projetos de pesquisa relacionados à Linha de Pesquisa 2:

- Avaliação da técnica de bioimpedância elétrica em recém-nascidos.

Professores orientadores:	Número de vagas:
Alan Araújo Vieira	0

Arnaldo Costa Bueno 1

- Ferramentas digitais na prática clínica em Saúde Materno Infantil.

Professores orientadores: Número de vagas:

Maurício de Souza Leão 2

Martius Vicente Rodriguez y Rodriguez 1

Selma Maria de Azevedo Sias 1

- Inovação tecnológica no tratamento de afecções do Trato Geniturinário.

Professores orientadores: Número de vagas:

Carlos Augusto Farias 1

Isabel Cristina Chulvis do Val Guimarães 1

Susana Cristina Aidé Viviani Fialho 2

1.3 Os projetos de pesquisa deverão estar de acordo com as linhas de pesquisa do curso constando de: título, resumo, palavras-chaves, objetivos, justificativa, revisão da literatura, métodos, prováveis produtos gerados pela pesquisa, referências bibliográficas, infraestrutura e recursos disponíveis. Os projetos de pesquisa já aprovados por um comitê de ética e pesquisa terão prioridade.

1.4 Estrutura Curricular do Curso

Atividades	Créditos	Carga Horária
11 (onze) Disciplinas Obrigatórias	19	285 h/a
2 (duas) Disciplinas Optativas	02	30 h/a
Trabalhos de Conclusão*	29	435 h/a
Total	50	750 h/a

* A atividade de Trabalhos de Conclusão inclui: presença obrigatória em 3 (três) defesas de dissertação do curso, publicar artigo científico em revista indexada com temática relacionada à dissertação, elaborar pelo menos um Produto técnico-tecnológico derivado da dissertação e apresentar por escrito e oralmente a defesa de sua dissertação.

1.5. O Curso será ministrado de forma presencial, às sextas-feiras, em horário integral, das 8 às 17 horas, com intervalo para almoço (12h às 13h). Em caso de extrema necessidade poderá ser ministrado na modalidade remota.

II – DAS VAGAS E CANDIDATOS:

2.1. Para o ano 2024, serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil.

2.2. O Curso reserva 1 (uma) vaga supranumerária para servidor da Universidade Federal Fluminense, de acordo com o Programa de Qualificação Institucional (PQI).

2.3. A Coordenação do Curso reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

2.4. CLIENTELA

2.4.1. Médicos e outros profissionais portadores de Curso Superior de Graduação Completo devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, com interesse em ensino, pesquisa e extensão na área da Saúde Materno-Infantil. Os candidatos deverão preencher os quesitos conforme o item 2.4.2 deste edital.

2.4.2. Pós-graduação lato sensu

Possuir Residência ou Especialização (mínimo de 720 horas aula completas) em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação ou Título de Especialista emitido pela Sociedade da Especialidade ou pela Associação Médica Brasileira (nas especialidades médicas).

ATENÇÃO: Candidatos no último ano de residência serão considerados aptos à inscrição.

III – DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na modalidade *on line* no período de **08 de janeiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2024, até às 20 horas** (de acordo com o horário de Brasília). Não serão aceitas inscrições que ultrapassem o prazo e o horário estipulados neste Edital.

3.2. O candidato deve acessar o Formulário de candidatura à vaga para ingresso na turma 2024, por meio do link: <https://forms.gle/JLZGNq6t4GVTJboK9>

3.2.1. O resultado da homologação da inscrição será disponibilizado no site do curso: www.mes mip.uff.br, como consta no item VII deste Edital. O candidato deverá acompanhar o site do curso e em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail: pmt.cmm@id.uff.br.

3.3. Servidores efetivos da UFF – que concorrerão por meio da vaga via PQI – deverão acessar previamente o formulário fornecido pela EGGP através do link <https://forms.gle/H5N1hviJTDCK8KWQ7>. Após validação da inscrição pela EGGP o candidato será notificado e poderá realizar a inscrição no PPG para as vagas via PQI.

3.4. O candidato deverá informar no formulário de inscrição a Linha de Pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa e indicação de possíveis orientadores (máximo de 3), por ordem de preferência. Caberá exclusivamente à Coordenação e aprovação do Colegiado do MESP-MI/FM/UFF a alocação dos docentes orientadores nas dissertações, considerando a proximidade do docente com a temática de pesquisa proposta, bem como, o equilíbrio de orientandos por orientador.

3.5. Candidatos estrangeiros, residentes no país ou não, deverão apresentar adicionalmente passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3.6. Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão apresentar no momento da matrícula o respectivo diploma e histórico escolar, acompanhados de tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil, conforme disposto na Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.

3.7. Documentos que deverão ser anexados no ato da inscrição através do formulário *on line*:

3.7.1. Pré-projeto de pesquisa;

3.7.2. Curriculum Lattes obrigatoriamente preenchido na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br>), salvo em PDF;

3.7.3. Carta com o aceite assinada pelo professor orientador (ANEXO I);

3.7.4. Arquivo **frente e verso** com imagem do diploma de graduação, salvo em formato PDF (no ato da matrícula será exigido o diploma de Graduação impresso/físico com a cópia, para arquivamento na pasta do discente);

3.7.5. Arquivo em formato PDF com imagem do diploma **frente e verso** de Especialização ou Residência (mínimo de 720 horas aula completas), em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação ou Título de Especialista emitido pela Sociedade da Especialidade ou pela Associação Médica Brasileira (nas especialidades médicas). O residente de terceiro ano deverá entregar uma declaração da Comissão de Residência devidamente assinada, salva em PDF;

- 3.7.6. Arquivo em PDF com Diploma de Graduação (cópia autenticada em Cartório, frente e verso);
- 3.7.7. Arquivo em PDF com Diploma de Pós-graduação, conforme item 2.4.2 deste Edital (cópia autenticada em Cartório, frente e verso);
- 3.7.8. Arquivos em PDF da carteira de identidade e do CPF;
- 3.7.9. Arquivo em PDF do Registro no Conselho Profissional da área;
- 3.7.10. Um retrato virtual 3X4 recente;
- 3.7.11. Taxa de inscrição: preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, obedecendo aos seguintes critérios: Código da Unidade Gestora: 153056; Gestão: 15227; Código de Recolhimento: 28832-2; Número de referência: 0250158621; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições); CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF; Valor Principal = 706,00 (setecentos e seis reais), a ser pago no Banco do Brasil.

§ 1º. Os candidatos que desejarem isenção da taxa de inscrição deverão atender aos quesitos da legislação vigente. Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto. Assim, o candidato deverá apresentar sua solicitação para isenção por escrito e informar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único – CadÚnico.

§ 2º. Ressalta-se que, no ato da matrícula, os candidatos devem entregar pessoalmente todos os documentos à Secretaria do Curso (sala da Coordenação de Pós-Graduação em Saúde Materno Infantil - 5º andar do prédio da Faculdade de Medicina da UFF – Rua Athayde Parreiras 100, Bairro de Fátima, Niterói). A não entrega da documentação e/ou a falta de algum documento serão consideradas como desistência do candidato.

IV- DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. A Comissão de Seleção para Admissão ao Estágio Probatório ao Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada abaixo. Os candidatos, por ordem alfabética, deverão comparecer às 9 horas do **dia 01 de março de 2023**, na sala 402 localizada no quarto andar da Faculdade de Medicina, para prova de língua inglesa, entrevista e apresentação do pré-projeto de pesquisa.

4.2. A sistemática da seleção será composta das etapas abaixo, todas **obrigatórias**:

- a) Prova de Inglês:** o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e apresentar para a banca um resumo em português (**Peso 1**);
- b) Entrevista e análise do “Curriculum Lattes” (Peso 3);**
- c) Análise do pré-projeto de pesquisa (Peso 6).**

V - DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DE CANDIDATOS:

5.1. A divulgação do resultado com a listagem dos nomes dos aprovados na seleção deste edital dar-se-á 72 (setenta e duas) horas após o exame de seleção do último candidato inscrito, sendo postada na página do curso: <http://www.mesmip.uff.br>.

5.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, aí incluída a prova de inglês, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

5.3. A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constante no item 4.2, excluída, para o fim de classificação, a prova de inglês.

5.4. A aprovação na prova de inglês não confere qualquer certificação de proficiência na língua, não sendo passível de quaisquer declarações nesse sentido.

5.5. Os candidatos classificados somente serão matriculados no Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil após cumprirem estágio probatório, conforme seu Regimento Interno (<https://mesmip.uff.br>).

5.6. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno Infantil é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto-Sensu da UFF e do Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil (<http://www.mesmip.uff.br>), hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Curso no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

VI – DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI)

6.1 - O Programa reserva 1 (uma) vaga supranumerária para servidor da UFF, conforme EDITAL DE ADESÃO/CANDIDATURA PROGEPE DOS PROGRAMAS DE PÓSGRADUAÇÃO STRICTO SENSU AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (PQI-UFF) Nº 01/2023.

6.2 – No ato da inscrição no processo seletivo, as pessoas que venham a se inserir nas vagas supranumerárias destinadas ao PQI deverão anexar documento comprobatório de vínculo com a UFF.

VII – DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DO MESP-MI/FM/UFF PARA O ANO DE 2024:

Calendário do Processo de Seleção - 2024			
Evento	Data	Horário	Local
7.1. Inscrições	De 08/01/2024 (segunda-feira) à 23/02/2023 (sexta-feira)	Até às 20h	Inscrições pelo formulário online: https://forms.gle/JLZGNq6t4GVTJboK9
7.2. Divulgação dos candidatos inscritos	26/02/2023 (segunda-feira)	A partir das 17 h	https://mesmip.uff.br
7.3. Prova de Língua Inglesa, análise do curriculum lattes e entrevista com apresentação verbal do pré-projeto	01/03/2023 (sexta-feira)	Das 9 às 16 h	Faculdade de Medicina*, 4º andar/sala 402
7.4. Divulgação do Resultado	06/03/2023 (quarta-feira)	Após 20h	https://mesmip.uff.br
7.7. Matrícula	08/03/2023 (sexta-feira)	Das 9 às 16 h	Secretaria do MESP-MI/FM/UFF - Faculdade de Medicina*, 5º andar/sala 05

7.8. Início das aulas	15/03/2023 (sexta-feira)	Das 8 às 17 h	Faculdade de Medicina*, 4º andar / sala 402
-----------------------	-----------------------------	------------------	--

*A Faculdade de Medicina está localizada na Rua Athayde Parreiras 100, Bairro de Fátima, Niterói.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
- 8.2. Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos para realizar o concurso de admissão online.
- 8.3. Só serão analisados recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.
- 8.4. O exame de seleção só terá validade para o curso iniciado em 2024.
- 8.5. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos (as) aprovados (as) e não selecionados (as), fora do calendário de reclassificação.
- 8.6. Ao se inscrever no processo seletivo, o (a) candidato (a) confirma ciência do pleito à vaga em Programa público de Pós-graduação, cujo financiamento dos estudos realiza-se com verba pública. Destarte, apresenta acordo, caso seja aprovado e classificado, em publicar ao término do curso o(s) produto(s) de sua pesquisa e artigo referente à dissertação, conforme previsto em Portaria da CAPES n. 013/2006 (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-013-2006-pdf/view>).
- 8.7. O Estágio Probatório terá a duração mínima de 3 (três) meses, após o que, preenchidas todas as formalidades que constam do Regimento Interno Específico do Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, o candidato poderá ser regularmente matriculado junto à PROPPi – UFF, após solicitação enviada à secretaria do referido curso pelo orientador.
- 8.8. O Curso não possui bolsas de estudo.
- 8.9. Os candidatos com algum tipo de deficiência deverão informar, na ficha de inscrição, o tipo da deficiência e os recursos necessários para a realização das provas.
- 8.10. A Banca de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos (às) interessados (as) por meio do e-mail informado no ato da inscrição.
- 8.11. Em caso de ausência em qualquer uma das etapas deste processo seletivo, o (a) candidato (a) será considerado eliminado (a) da seleção.
- 8.12. Não haverá segunda chamada para nenhuma etapa do processo seletivo.
- 8.13. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, 02 de janeiro de 2024.

SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS

Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil

SIAPE 031035

#####